



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **VITOR HUGO KREMER**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 12/01/2026.